



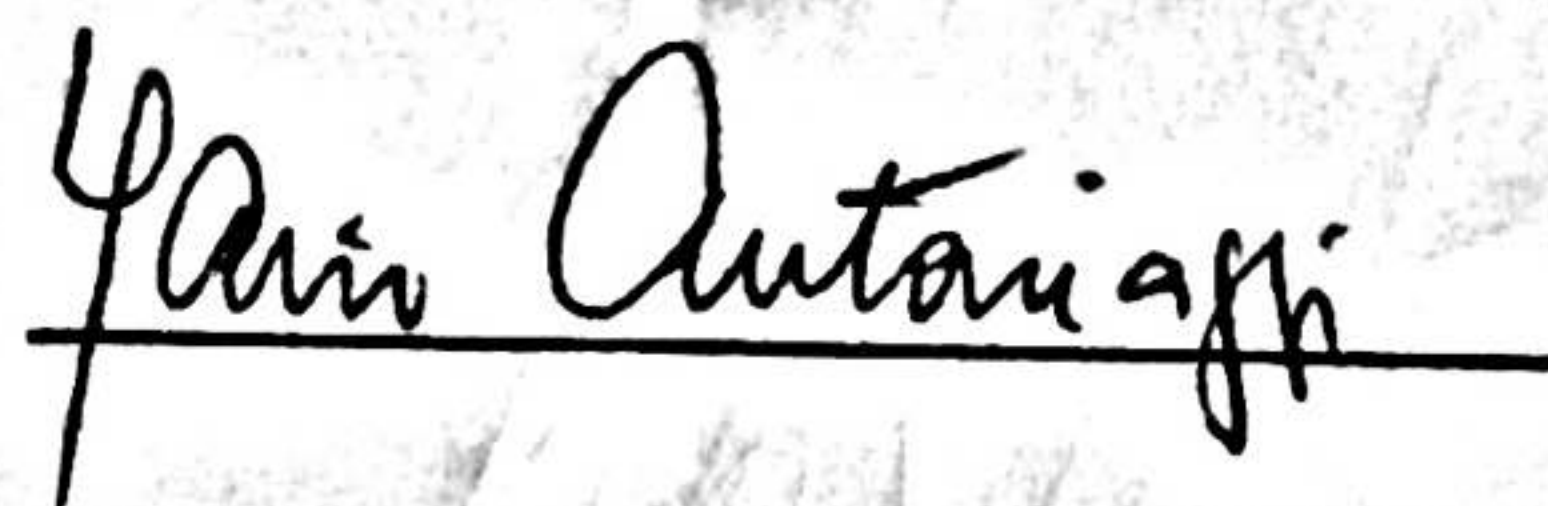
**Feversani
Pauli &
Santos**
Administração Judicial

AUTO DE ARRECAÇÃO

Em atenção a decretação de falência nos autos do processo eletrônico n. 5000020-04.2016.8.21.0027, no dia 09 de novembro de 2020, a Administração Judicial da **MASSA FALIDA DE MOINHO DE TRIGO IPIRANGA**, constituída pela pessoa jurídica de direito privado **FRANCINI FEVERSANI & CRISTIANE PAULI ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL S/S LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 27.094.728/0001-86, representada pelo Sócio **GUILHERME PEREIRA SANTOS**, advogado, inscrito na OAB/RS sob o n. 109.997, realizou a arrecadação do imóvel matriculado sob o n. 65.208 do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Maria-RS, ficando o (a) Sr. (a) MARIO ANTONIAZZI, CPF 568.650.660-49 como fiel depositário(a) do mesmo, nos termos dos Artigos 159 e 161 do Código de Processo Civil Pátrio, o(a) qual também subscreve o presente auto arrecadatório.

E, para constar, lavra-se o presente, em 01 (uma) página.


**FRANCINI FEVERSANI & CRISTIANE
PAULI ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL S/S
LTDA**
Administradora Judicial


Mario Antoniazzi

